



# MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

## PROCURADORIA-GERAL

### Procuradoria Legislativa



#### LEI COMPLEMENTAR Nº 407, DE 27 DE JULHO DE 2022.

**ACRESCE DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 390/2022, QUE CRIA O CÓDIGO DOS LOGRADOUROS E CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO RELACIONADA À DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COMPREENDIDOS COMO AVENIDAS, ESTRADAS, RUAS, SERVIDÕES PÚBLICAS, TRAVESSAS E DEMAIS VIAS CONGÊNERES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA DIRCEU EVERTON CORDEIRO RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL NO BAIRRO ITAIPAVA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ.** Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Acresce dispositivo a lei complementar nº 390/2022, com a seguinte redação:

Art. (...) Denominar-se-á Rua Dirceu Everton Cordeiro, a via pública atualmente sem denominação oficial no Bairro Itaipava, com acesso pela Rua Henrique Antônio Custódio.

**Art. 2º** - Esta Lei Complementar, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itajaí, 27 de julho de 2022.

**VOLNEI JOSÉ MORASTONI**  
Prefeito Municipal

**GASPAR LAUS**  
Procurador-Geral do Município